



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.998

O **PREFEITO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos Artigos 39 e 40, todos da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; **RESOLVE:**

**Art.1º DISPENSAR**, da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação este Ato Administrativo.

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
JOSE RENATO DE REZENDE COSTA	GEM-3

**Art.2º DESIGNAR** para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) a servidora abaixo relacionada, nomeada para cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
SILVANDIRA MARIA DE JESUS LOPES	GEM-3

**Art.3º DISPENSAR**, da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação este Ato Administrativo.

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
IGOR ARNALDO TAMEIRAO AZEVEDO	GEM-3
NEYLOR ALADIOS EVANGELISTA XAVIER	GEM-1



(Continuação do Ato Administrativo nº 25.998/2020)

**Art.4º DESIGNAR** para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM) os servidores abaixo relacionados, nomeados para cargo em comissão, lotados no Gabinete do Prefeito, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

SERVIDOR	CÓDIGO DE GEM
NEYLOR ALADIOS EVANGELISTA XAVIER	GEM-3
AFRANIO SANTANA COELHO	GEM-1

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de setembro de 2020.

  
**ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**  
Prefeito de Contagem

  
**ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA**  
Secretário Municipal de Administração

DFSA./

Publicado no DOC  
DOC. E Nº: 4900  
DATA: 09/09/2020  
Pag.: 3 e 4  
Ass.: B. Frey